

2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 09/2025

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO

PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA POR ITEM

O **INSTITUTO ÂNIMA**, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Extensionista firmado com a **UNA POUSO ALEGRE**, e que o projeto de pesquisa vinculado ao referido edital possui o seu cronograma até março de 2027, , e que há necessidade de prorrogar a vigência do edital, torna público o presente **2º ADITAMENTO AO EDITAL ao edital nº 09/2025**, para prorrogar a vigência do edital, e consequentemente prorrogar o prazo de inscrições, nos termos estabelecidos.

Pouso Alegre 04 de agosto de 2026.

Fabiana Aparecida Romão Silvestre
Gerente administrativo- Instituto Ânima

Renata de Cássia Fonseca Gonçalves
Diretora Administrativo - Financeira - Instituto Ânima

Esse documento foi assinado por FABIANA APARECIDA ROMAO SILVESTRE e Renata de Cassia Fonseca Goncalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.somosb4.com.br/validate/58UAW-JGQVF-BAHBZ-3Y5YQ>



CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 09/2025

1.1. Prorroga-se, por meio deste instrumento, o prazo de vigência do edital em 24 (vinte e quatro) meses previsto nas alíneas “a” do item 3.1 do **edital nº 09/2025**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“3. - DO CRONOGRAMA

3.1 - Da vigência e período de inscrições:

a) Este Edital tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.”

1.2. Prorroga-se, ainda, o prazo de inscrição previsto na alínea “b.1.” do item 3.1. Portanto, alteram-se as alíneas “b.1” do item 3.1 do **edital nº 09/2025**, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“3. - DO CRONOGRAMA

3.1 - Da vigência e período de inscrições:

b.1) Se, ao final do prazo de 48 (quarenta e oito), este Edital for prorrogado, por meio do competente aditivo, o prazo de inscrições também será prorrogado.”

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do **Edital nº 09/2025** e seus anexos que não foram objeto deste termo aditivo.

Assinado eletronicamente por:
FABIANA APARECIDA ROMAO SILVESTRE
CPF: ***.556.528-**
Signatário
Data: 05/08/2026 08:47:47 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Renata de Cassia Fonseca Goncalves
CPF: ***.833.858-**
Signatário
Data: 05/08/2026 10:30:39 -03:00

Leandro Ferreira - Jurídico Anima - 1696448



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58UAW-JGQVF-BAHBZ-3Y5YQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ **FABIANA APARECIDA ROMAO SILVESTRE** - Signatário (CPF ***.556.528-**) em 05/08/2026 08:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.174.2.84	Não disponível
Autenticação	fab*****@institutoanima.org.br (Verificado)
Login	
2srNfUhuoiVp4HDiRQbhCDSDD4DLIMqlj9fYRSEI5pE=	
SHA-256	

- ✓ **Renata de Cassia Fonseca Goncalves** - Signatário (CPF ***.833.858-**) em 05/08/2026 10:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.174.2.86	Não disponível
Autenticação	ren*****@institutoanima.org.br (Verificado)
Login	
34Xgdl9H4VxXPjeWyxoxdVq64SsEVS9MsZUCNUYj8OQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/58UAW-JGQVF-BAHBZ-3Y5YQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>